

CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social Santo Ângelo/RS

Resolução nº 001/2021

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da APAE de Santo Ângelo.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 4.126 de 29 de Março de 2017, e:

CONSIDERANDO, a proposta de Emenda Parlamentar, do Deputado Pedro Westeffalen Correa, recurso extra do Ministério do Desenvolvimento Social.

CONSIDERANDO, que o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) já está depositado no Fundo Municipal.

CONSIDERANDO, se destina a APAE de Santo Ângelo, entidade que executa serviços da Média Complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Projeto de Trabalho apresentado pela equipe da APAE;

Art. 2º: O referido Projeto foi apreciado e aprovado por unanimidade pela Assembleia Ordinária, em 08 de fevereiro de 2021;

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor após a sua publicação.

Registra-se e Publica-se

Santo Ângelo, 08 de fevereiro de 2021.


Jussara Helena Dewes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Santo Ângelo- RS